

Autos SAJ/TJ n. 0900010-65.2022.8.12.0025  
Autos SAJ/MP n. 08.2022.00071041-5  
Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública  
Requerente: Ministério Público Estadual  
Requerido: Município de Bandeirantes

MM. Juiz:

Considerando que a atual gestão assumiu a Prefeitura de Bandeirantes há mais de 60 (sessenta) dias e, durante o período de transição de mandato, este Órgão Ministerial informou sobre as principais demandas em andamento (judicial e extrajudicial), incluindo a presente execução, aliado ao fato de que a PGM deixou de apresentar qualquer pedido na manifestação retro, o Ministério Público Estadual **requer** seja o Município intimado, na pessoa de seu representante e pessoalmente, pela última vez, para comprovar o adimplemento dos itens executados, sob pena de incidência da multa fixada e apuração de responsabilidade dos gestores municipais.

Bandeirantes/MS, *datado e assinado digitalmente.*

**Gustavo Henrique Bertocco de Souza**  
**Promotor de Justiça**

